



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONSIDERANDO o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, que inseriu a Assistência Social como serviço público e atividade essencial, que são aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

CONSIDERANDO que, como serviço público e atividade essencial deve-se garantir a continuidade da oferta de serviços/atividades essenciais da Assistência Social, com medidas que devem abranger o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS como um todo, incluindo a rede socioassistencial pública e privada, justificando-se assim a urgência do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que os serviços serão prejudicados com a ausência de profissionais atuante neste cargo, visto que as equipes técnicas dos serviços devem estar completas para o atendimento ao usuário;

CONSIDERANDO a possibilidade de afastamentos de profissionais;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo objetiva prover, temporariamente servidores, na forma estabelecida no art. 2º, §1º, III da LC n. 97/2005 é destinado a prover vagas em caráter temporário de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o aumento da demanda no atendimento nos serviços CRAS e CREAS em decorrência do COVID – 19;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, no uso de suas atribuições e com base nas LC nº 97/2005 TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de psicólogo por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviço essencial compondo assim o quadro de pessoal faltante na Secretaria de Assistência Social e para formação de Cadastro de Reserva – CR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.joacaba.sc.gov.br e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

2.4. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá apresentar as cópias dos documentos exigidos com o documento original e comprovar todos os requisitos acima elencados. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.**

3. VAGA

3.1 Será realizado Cadastro de Reserva – CR para suprir eventual déficit de servidores no quadro, no caso de férias do quadro atual e afastamento por Licença Saúde e Licença Maternidade, e/ou exoneração:

Função	Nº Vaga	Carga Horária Semanal	Remuneração
Psicólogo	01 + CR	35h	R\$ 2.592,47

(*) O número de vagas será de acordo com a necessidade do Município, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos, e da experiência comprovada na área da psicologia, os quais deverão constar na *ficha de inscrição* de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do **conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento**.

4.2 Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, voltados para a área pretendida, conforme descritos no Anexo II, **devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição**.

4.3. Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma.

4.4. O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração, em papel com timbre, da instituição e/ou empresa em que atuou.

4.5. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

4.6. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente em **23 de março de 2021** no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba (www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

4.7 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do processo seletivo simplificado, será considerada a data da publicação da homologação do resultado final do teste seletivo.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.



experiência comprovada.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter emergencial para atuar nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Reserva – CR serão excepcionalmente em contrato temporário pelo período máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3. O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit de pessoal no quadro, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença saúde e licença maternidade e/ou exoneração de caráter temporário.

1.4. O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

1.5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados.

1.6. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito, com o respectivo aviso prévio; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.7. O prazo para chamamento deste seletivo será de 01 (um ano), contado da publicação do resultado final.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições **deverão ser agendadas por meio do contato 3527-8855**, considerando as determinações sobre a pandemia COVID-19.

2.2. As inscrições serão recebidas de **15 a 19 de março de 2021, das 13:30h às 18:00h**, na Secretaria de Assistência Social de Joaçaba – SC, situada na Av. XV de Novembro, n.º 378, devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo e autuação.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os Anexos III e IV deste edital já preenchidos, informar dados pessoais e fornecer as cópias juntamente com o original dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Federal
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de graduação na área de psicologia;
- Comprovante de residência atual completo e legível.

2.4. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá apresentar as cópias dos documentos exigidos com o documento original e comprovar todos os requisitos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

5.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 4,0 (quatro) pontos.

5.3. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

5.4. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior tempo de serviço;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 anos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no processo seletivo simplificado;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso;
- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
- Apresentar registro no respectivo órgão de classe;
- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
- Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

6.2. O candidato convocado terá prazo máximo de **cinco (05) dias, contados do recebimento da ciência da convocação, para assumir ou desistir da vaga**. Passado este prazo, a pedido do candidato, poderá ir para o final da lista.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 48h (quarenta e oito horas) a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.

7.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- a) N° do Processo Seletivo;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

7.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no **Anexo I**.

8.2. A homologação das inscrições e do resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site www.joacaba.sc.gov.br, em **23 de março de 2021**.

8.3. Em caso de recurso, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

site www.joacaba.sc.gov.br, em **29 de março de 2021**.

8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo simplificado.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), 11 de março de 2021


DIACLÉSIO RAGNINI
Prefeito


SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO I

FUNÇÃO: Psicólogo

ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO

Desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos.

- Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos.
- Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal e de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de sua validade.
- Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação e saúde.
- Realizar atendimentos individuais e coletivos.
- Elaborar projetos terapêuticos de acordo com a política de saúde mental municipal.
- Trabalhar em equipes multiprofissionais.
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos.
- Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica.
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades.
- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.
- Buscar a diminuição do sofrimento psíquico, em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado, realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais.
- Auxiliar na plena atenção prestada aos usuários, integrando à equipe multiprofissional das instituições em geral, para elaboração e execução de programas de prevenção,



Estado de Santa Catarina PREFEITURA DE JOAÇABA

assistência, apoio, educação e outros.

- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando usuários e seus familiares durante o processo de tratamento psicológico, bem como acompanhar o desenvolvimento e a evolução de intervenções realizadas.
- Buscar o aperfeiçoamento organizacional e psicológico das equipes multiprofissionais, promovendo estudos nas diversas unidades do Município, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.
- Promover a qualidade, a valorização e a democratização do sistema educacional, participando da elaboração de planos e políticas, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, analisando características de indivíduos portadores de necessidades especiais, bem como prestando orientação psicológica aos educadores e educandos no processo ensino-aprendizagem.
- Proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos, como processos de recrutamento e seleção, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outros.
- Colaborar para a ampliação da visão da realidade psicossocial à qual os usuários estão inseridos, por meio do acompanhamento técnico, através de visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário.
- Elaborar, adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções referentes à sua área de atuação, juntamente com os profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Mental, Social, do Trabalhador e outros.
- Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros.
- Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições como Ministério Público e Poder Judiciário, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica.
- Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento



Estado de Santa Catarina PREFEITURA DE JOAÇABA

e avaliação das mesmas.

- Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação coordenando grupos de estudos, assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros.
- Avaliar e acompanhar os servidores afastados, elaborando parecer psicológico, encaminhando-os aos médicos peritos.
- Avaliar os servidores através de visitas domiciliares, quando necessário e/ou solicitado pelos médicos peritos, conforme a análise dos casos.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Emissão de laudos e pareceres na área afim.
- Emitir diagnóstico através da avaliação dos usuários da assistência social usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outros serviços e especialidades;
- participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos, objetivando integrar as ações desenvolvidas;
- planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades dos usuários;
- executar atendimento psicossocial por meio de intervenções individual, familiar, grupal e comunitária;
- prestar atendimento especializado à indivíduos e famílias com seus direitos violados, com ou sem rompimento de vínculos;
- desenvolver ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, e facilitação de grupos;
- desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social previstos na política de assistência social;
- desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção



Estado de Santa Catarina PREFEITURA DE JOAÇABA

social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;

- elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa na área da psicologia social e comunitária;
- prestar assessoria e consultoria técnica, emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação;
- fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;
- cumprir o código de ética profissional;
- zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços;
- participar efetivamente da política de assistência social do município, através dos programas implantados pela Secretaria de Assistência Social;
- desempenhar outras tarefas afins.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

ANEXO II

CARGO: PSICÓLOGO

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Tempo de atuação na profissão	1,0 a cada 6 meses	4,0
Cursos, treinamentos, seminários na área de Psicologia. Psicologia Social e Assistência Social	0,5 a cada 40 horas de cursos	3,0
Pós-graduação na área de psicologia ou assistência social	1,0 cada pós-graduação	2,0
Mestrado na área de psicologia ou assistência social	1,0 cada mestrado	1,0
Total máximo de pontuação		10,00

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos, apresentar original e fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.***

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração, em papel com timbre, da instituição e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL Nº 01/2021

Nº de inscrição _____ Cargo: Psicólogo

Nome _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- () Carteira de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral (primeiro e segundo turno);
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- () Comprovante de regularidade no CPF;
- () Certificado de graduação na área de psicologia;
- () Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.

Joaçaba (SC), / /2021

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) responsável pela inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020

Nº de inscrição _____ Cargo: Psicólogo

Nome: _____ Joaçaba (SC), ____ / ____ /2021

Assinatura do recebedor

11



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2021

Cargo: **Psicólogo**

Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO				(deixar em branco)	
Nº	Nº de horas	Histórico Tempo de Serviço/Certificados	Pré – pontuação		
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
PONTUAÇÃO TOTAL					

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, **entregar este formulário em 02 (duas) vias**, conforme Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

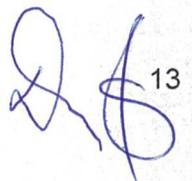


Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

ANEXO V - CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATAS
1.	Divulgação e publicação do edital	12/03/2021
2.	Período de inscrição	15 a 19/03/2021
3.	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	23/03/2021
4.	Prazo para recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos	24 e 25/03/2021
5.	Divulgação da classificação final dos candidatos	29/03/2021



13